



*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº: 2.855/2007

OP. Nº \_\_\_\_\_

A handwritten signature or set of initials, possibly 'J.R.', written in black ink.

DATA ABERTURA: 23/10/2007.

REQUERENTE: ORVANR PEDRO BOSCHETTI - VEREADOR

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 061/2007.

DESCRIÇÃO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CEMITÉRIO E JACUPEMBA.

*h. m. d. m.*



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 061/2007

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CEMITÉRIO EM JACUPEMBA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Passa a denominar-se Cemitério Municipal Recanto da Paz o cemitério localizado no distrito de Jacupemba, município de Aracruz.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Aracruz-ES, 22 de outubro de 2007.

**ORVANIR PEDRO BOSCHETTI**  
Vereador

**APROVADO 1º TURNO**

Em 27/10/2007

Presidente da Câmara

**APROVADO 2º TURNO**

Em 04/11/2007

Presidente da Câmara



*Câmara Municipal de Aracruz.*  
**Estado do Espírito Santo**

**PROCESSO Nº 2.855/2007.**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:**

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

**Câmara Municipal de Aracruz-ES, 23 de outubro de 2007.**

*Ana Paula Vitoria da Buzina*  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/PROTOCOLO.**



*Câmara Municipal de Aracruz* OS  
Estado do Espírito Santo

Senhor Procurador:

Por deliberação unânime da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, encaminho os autos para parecer dessa Procuradoria.

Solicito que a matéria seja analisada com a brevidade que o caso requer, em decorrência dos prazos regimentais que esta Comissão tem para cumprir.

Em:

  
RONALDO MODENESI CUZZUOL  
Presidente da Comissão de Justiça



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

06

**PROCESSO Nº 2.855/2007**

**ENCAMINHAMENTO FAZ:**

**DA: PROCURADORIA**

**PARA: ASSESSORIA JURÍDICA**

Encaminhamos ao Dr. Guilherme Loureiro Oliveira, os presentes autos para a análise e emissão de parecer.

Aracruz (ES), 13 de novembro 2007.

  
HELBER ANTONIO VESCOVI  
PROCURADOR



**PROCESSO Nº 2.855/2007**

**AUTOR : Vereador ORVANIR PEDRO BOSCHETTI**

**PARECER Nº 003/2007(SJCMA)**

**EMENTA : PROJETO DE LEI Nº 061/2007 –  
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE CEMITÉRIO DE JACUPEMBA.**

**SENHOR PRESIDENTE:**

O Projeto em apreciação de autoria do vereador ORVANIR PEDRO BOSCHETTI, objetiva denominar o cemitério do Distrito de Jacupemba.

A iniciativa do vereador está contemplada pelo Artigo 30 da LOMA, o que o autoriza a apresentação do projeto em epigrafe, inexistindo óbices legais, que venha obstruir ou impedir sua tramitação.



*Câmara Municipal de Aracruz* 09  
Estado do Espírito Santo

**PROCESSO Nº 2.855/2007.**

**ENCAMINHAMENTO FAZ:**

**DO : SETOR JURÍCO DA CMA**

**PARA : PROCURADORIA DA CMA**

Encaminhamos ao Dr. HELBER ANTÔNIO VESCOVI, Procurador desta Casa, o presente processo para apreciação e convalidação do respectivo parecer.

Aracruz, 22 de novembro de 2007.

  
Guilherme Loureiro Oliveira  
Procurador da CMA



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

---

**PROCESSO Nº 2.855/2007**

Convalido o Parecer de fls. 07/08, da lavra do Dr. Guilherme Loureiro Oliveira.

Aracruz(ES), 22 de novembro de 2007.

  
**Helber Antonio Vescovi**  
PROCURADOR DA CMA



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**PROCESSO Nº** 2.855/2007  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº 061/2007  
**AUTOR:** Vereador Orvanir Pedro Boschetti  
**EMENTA:** Dispõe sobre denominação de cemitério.

**RELATÓRIO:**

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando ser o mesmo legal e constitucional, votando a Comissão da seguinte maneira:

**Voto do Relator:** Voto na forma do relatório.  
**Voto do Presidente:** Acompanhamento o voto do Relator  
**Voto do membro:** Acompanhamento o voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer favorável à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal.  
Em: 26 de novembro de 2007.

**PRESIDENTE:** Ronaldo Modenesi Cuzzuol .....  
**RELATOR :** Rosane Ribeiro Machado .....  
**MEMBRO:** Ismael da Rós Auer.....

**APROVADO 1º TURNO**

Em 27/11/2007

Presidente da Câmara

**APROVADO 2º TURNO**

Em 04/12/2007

Presidente da Câmara



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE HONRARIAS**

**PROCESSO N°** 2.855/2007  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei n° 061/2007  
**AUTOR:** Vereador Orvanir Pedro Boschetti  
**EMENTA:** Dispõe sobre denominação de cemitério

**RELATÓRIO:**

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu análise minuciosa do Processo em tela, e concluiu por apresentar parecer favorável.

**Voto do Relator:** Voto na forma do Relatório  
**Voto do Presidente:** Acompanho o Voto do Relator  
**Votos do Membro:** Favorável a matéria

Por unanimidade de votos, a Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Em: 26 de novembro de 2007.

**PRESIDENTE:** Rodrigo Moro Capo Scopel .....  
**RELATOR:** Paulo Sérgio da Silva Neres.....  
**MEMBRO:** Ismael da Rós Auer .....

**APROVADO 1º TURNO**

Em 27/11/2007

Presidente da Câmara

**APROVADO 2º TURNO**

Em 04/12/2007

Presidente da Câmara



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

**MAPA DE VOTAÇÃO**

SESSÃO - 1º Turno: 121º Ordinária ..... Data: 27/11/2007

2º Turno: 122º Ordinária ..... Data: 07/12/2007

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 061/2007 .....

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO DE HONRARIAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NAO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	X		ausente		X		ausente	
ANDRÉ SABASTIÃO CARLESSO	X		X		X		X	
ISMAEL DA RÓS AUER	X		nao vota		X		nao vota	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	X		X		X		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	X		ausente		X		ausente	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	nao vota		ausente		nao vota		ausente	
PAULO SERGIO DA SILVA NERES	X		X		X		X	
RODRIGO MORO CAPO SCOPEL	X		X		X		X	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X		X		X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	ausente		ausente		ausente		ausente	

**COMISSÃO DE JUSTIÇA:**

1º Turno: favoráveis 08.....votos  
Contrários 00.....votos

2º Turno: favoráveis 05.....votos  
contrários 00.....votos

**COMISSÃO DE HONRARIAS:**

1º Turno: favoráveis 08.....votos  
contrários 00.....votos

2º Turno: favoráveis 05.....votos  
contrários 00.....votos

1º Secretário



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

**MAPA DE VOTAÇÃO**

SESSÃO - 1º Turno: 121ª Ordinária Data: 27.11.2007

2º Turno: 122ª Ordinária Data: 04.12.2007

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0611/2007 - Dispõe  
sobre denominação de cemitério

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	X		ausente	
ANDRÉ SABASTIÃO CARLESSO	X		X	
ISMAEL DA RÓS AUER	X		X	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	X		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	X		ausente	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	não	vota	ausente	
PAULO SERGIO DA SILVA NERES	X		X	
RODRIGO MORO CAPO SCOPEL	X		X	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	ausente		ausente	

**RESULTADOS**

1º Turno: favoráveis 08 votos  
contrários 00 votos

2º Turno: favoráveis 06 votos  
contrários 00 votos

1º Secretário



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

---

Aracruz-ES, 05 de dezembro de 2007.

Of. n° 381/2007  
Gab. da Presidência

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei n° 061/2007 – Dispõe sobre denominação de cemitério**, de autoria do vereador Orvanir Pedro Boschetti, o qual foi **aprovado em 2º Turno**, na 122ª Sessão Ordinária, da legislatura 2005/2008, para conhecimento e providências cabíveis.

Na oportunidade, apresento minhas,

**CORDIAIS SAUDAÇÕES.**

  
**ISMAEL DA ROSA AUER**  
Vice - Presidente da Câmara

Exmº Sr.  
**ADEMAR COUTINHO DEVENS**  
Prefeito Municipal  
Nesta